

DECRETO Nº 2.916 / 2015.

Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Edson Emilio Pupo**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 26 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Edson Emilio Pupo**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, Símbolo TNS-XII, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de Assuntos particulares.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Junho de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Maio de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal